



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE UNAÍ – Juizado Especial

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 555, Centro, Unaí-MG,

fone (38) 3676 2126, ramal 2

unijesp@tjmg.jus.br

CARTA PRECATÓRIA- Sala Passiva

DESIGNADA AUDIÊNCIA NO DEPRECANTE PARA O DIA 24/05/2024, às 13:00h

Autos: 5005295-15.2023.8.13.0704

Juízo Deprecante: Unaí – MG

Juízo Deprecado: Pires do Rio-GO

Denunciado: Gustavo França Silva- CPF: 045 495 831-50

A Mma. Juíza de Direito em exercício neste Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Unaí/MG, faz saber que se processam por este Juízo nos termos da ação supracitada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca/Circunscrição, deprecia-se a V. Exa., ou a quem for esta apresentada, para que se digne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir:

Proceda-se, observadas as formalidades legais, à CITAÇÃO do denunciado GUSTAVO FRANÇA SILVA, nascido aos 21/09/1989, natural de Catalão/GO, filho de Maria Abelicia França Silva e Rubis do Carmo Silva, portador do RG 5748474 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 045 495 831-50, residente na rua Francisco de Paula Soares, nº 3A, Centro, Pires do Rio/GO, para todos os atos e termos da ação proposta, procedendo ainda, à sua INTIMAÇÃO para que, no dia 24/05/2024, às 13:00h, compareça à sala passiva da Comarca de Pires do Rio, a fim de participar, por



videoconferência, da audiência que foi designada para oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo.

ADVIRTA-SE de que deverá comparecer à audiência acompanhado de advogado, sendo que na ausência ser-lhe-á nomeado defensor dativo, bem como de que sua ausência na audiência, resultará na decretação da REVELIA.

Informo que o agendamento na sala passiva já foi realizado.

Unai, 30 de Abril de 2024

FERNANDA LARAIA ROSA

Juíza de Direito

